



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 638, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Concede diploma de Honra ao Mérito a Arthur de Oliveira Abrantes.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido à Arthur de Oliveira Abrantes o Diploma de Honra ao Mérito por ser o único estudante mineiro aceito na Universidade de Harvard, em 2016, elevando o nome do Município de Paracatu por todo o país e pelo mundo.

Art. 2º. Nos termos do §1º, do art. 7º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega será feita em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de junho de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO

Presidente

VEREADOR JUSCELINO CARTEIRO

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato oficial digitalizado e publicado
no portal capi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

06/07/16
[Handwritten Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

